



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO			
CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Data: 20/03/2024	Nº da Reunião: 09	Início: 15:00	Término: 15:30
Local: Remoto.			
Membros	Presente	Relator designado	
José Francisco de Moura Campos	☒	☒	
Flávio Antônio Portela	☒	☐	
Márcio José Garpelli	☒	☐	
Projetos e/ou assuntos discutidos pela Comissão			
1. PL - Projeto de Lei nº 09/2024			
Autoria: Poder Executivo			
Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2024 e dá outras providências.			
2. PL - Projeto de Lei nº 10/2024			
Autoria: Poder Executivo			
Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2024 e dá outras providências.			
3. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 07/2024			
Autoria: Poder Executivo			
Ementa: Dispõe sobre a organização administrativa e o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista, e dá outras providências.			
4. REQ - Requerimento nº 28/2024			
Autoria: Marcos Eduardo de Mello			
Ementa: I. Considerando que a Lei 3.371/22, que institui o auxílio-alimentação na modalidade vale-refeição para viagens de motoristas de ambulâncias do Poder Executivo do Município de Laranjal Paulista, e dá outras providências, está vigente desde 17 de fevereiro de 2022, solicito esclarecimentos, com documentação comprobatório do motivo pelo qual a lei não está sendo cumprida. II. Solicito cópia do processo licitatório completo, desde a solicitação da secretaria competente, comprovando qual a real e atual situação da aquisição do vale-refeição da lei acima citada.			
Conclusões da Comissão sobre os projetos e/ou assuntos discutidos			
1. PL - Projeto de Lei nº 09/2024: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator.			
2. PL - Projeto de Lei nº 10/2024: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator.			
3. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 07/2024: O relator seguiu o Parecer Jurídico opinando que a matéria é constitucional, legal e regimental. Demais membros acompanharam o relator.			
4. REQ - Requerimento nº 28/2024: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator.			
Encerramento com assinaturas dos membros presentes:			



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Márcio José Garpelli
Secretário

José Francisco de Moura Campos
Presidente

Flávio Antônio Portela
Vice-Presidente